

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/02/2023 às 15:14:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 10621/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 11/01/2023

Data de Publicação do Aditivo: 11/01/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 36.000,00

Justificativa: EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/2022 - Inexigibilidade Nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratada: José Maviasel Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, Cnpj 24.719.265/0001-02.

Considerando, o memorando, datado de 04/01/2023, protocolado pelo Sr. Marcus Montenegro de Aquino, CPF nº 225.702.414-15, Secretário de Administração e Finanças (Nomeado através da Portaria Nº 002/2021 de 01/01/2021), da Prefeitura de Livramento-PB, onde solicitou a prorrogação da vigência por mais um ano;

Considerando, o que determina a cláusula quarta vigência do contrato em questão, onde prevê que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário; Considerando, que a contratada a tende todos os requisitos para obter a prorrogação da vigência do contrato em tela, e ainda o que dispõe os itens: I e II do Atr. 57 Lei Federal nº 8.666/93, é o que dar guarita a este termo aditivo. Desta forma, diante das considerações acima fica prorrogada a vigência do referido contrato para 01/02/2023 até 01/02/2024, assim sendo, fica aditivado o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para serem pagos nos próximos 12 (doze) meses. Fica ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes Ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. José Maviasel É. F. de Sousa (Pela contratada). Livramento/PB, 11 de janeiro de 2023. Ernandes Barboza Nóbrega - Prefeito

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	585f551844f349cc88ba53aa5816ffa4
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	0798303fefef252e96815797c953cc96
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	0121eafe6063d27a2ceec8b283d582b99
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	7e8f23a2d0a0dedb14c8d276c77889cd
[PDF] Justificativa técnica	Sim	f2a80c162d9fccd1548e8c341db92ba8
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	1b4ca5beb34c625196c50622a67ba3b9
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	c9c3e697f037cfc0207b7fb4f4a8fa0d
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	7cee278885540df8b490ebbfef3ca7f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	15fa2f5a6570f5055df2353a0b0aee96
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	ae888e3f018149c6ad0997d8540d12ae
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**